PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 128/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê, em seu art. 5º, inc. XV, o direito de ir e vir, consubstanciado na livre locomoção e efetivado mediante a garantia da acessibilidade;

CONSIDERANDO que a comunidade localizada às margens do Rio Caripetuba, no município de Abaetetuba, sofre, há anos, com a ausência de políticas públicas voltadas para a melhoria do deslocamento dos moradores;

CONSIDERANDO que a navegação no Rio Caripetuba é dificultada pela incidência de maré alta, grande agitação de ondas e, ainda, pela turbidez da água;

CONSIDERANDO que, apesar da extrema necessidade, inexiste ponte que possibilite a livre locomoção entre os vilarejos situados nas proximidades do Rio Caripetuba, prejudicando, dentre outros direitos, o acesso à água potável;

CONSIDERANDO, por fim, as inúmeras requisições recebidas por este parlamentar, no sentido de que propicie um diálogo saudável com o Poder Executivo Municipal, de forma que volte sua atenção para as demandas das populações ribeirinhas;

REQUEIRO que, depois de obedecidas as formalidades regimentais desta Casa e obtida aprovação favorável do Plenário, a Mesa Diretora da Câmara encaminhe expediente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa da Excelentíssima Senhora Prefeita Francineti Carvalho, a fim de que seja construída ponte de, aproximadamente, 100m (cem metros) de comprimento, na comunidade localizada às proximidades do Rio Caripetuba, no município de Abaetetuba/PA. Que Da decisão da Casa se dê a conhecer aos órgãos de imprensa local para divulgação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 17 de maio de 2021.

Edinho Silva
VEREADOR – MDB